



PORTARIA Nº 154/2018, DE 06 DE março DE 2018.

“Altera Portaria nº 647/2017 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e;

Considerando a exoneração do senhor Antônio Rodrigues Nogueira do cargo de Assessor de Comunicação da Fundação UnirG.

Considerando as Atas de Registro de Preço nº 38/2017, 39/2017, 40/2017, 41/2017, firmadas respectivamente com as empresas C. F. DA SILVA – ME, GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI, GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA-ME e OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, referente a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento materiais gráficos, visando suprir as necessidades dos cursos e órgãos de apoio do Centro Universitário e Fundação UnirG, na realização de eventos técnicos, científicos e esportivos, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial nº 016/2017.

Considerando que o servidor supramencionado fora nomeado pela portaria nº 647/2017 e atuava como fiscal de contrato da Ata supra,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 647/2017 e DESIGNAR o servidor desta Instituição, Cláudio Aparecido Zunta, matrícula funcional nº 1248, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das atas de registro de preços retro mencionadas constantes no Processo: 2017.02.017144.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de março de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

